

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOBRE O  
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO  
PROJECTO DE EXECUÇÃO (RECAPE)**

**DA**

**LINHA FALAGUEIRA-CASTELO BRANCO 1/2 A  
150 kV, TROÇO FALAGUEIRA-RÓDÃO E  
RAMAL DA LINHA FALAGUEIRA-CASTELO  
BRANCO, PARA RÓDÃO (REFER)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Instituto do Ambiente/Serviço de Avaliação e Impactes Ambientais  
Instituto do Ambiente/Divisão de Participação Pública  
Instituto de Conservação da Natureza  
Instituto Português de Arqueologia  
Instituto Português do Património Arquitectónico  
Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro  
Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo

Agosto de 2002

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. ANTECEDENTES .....</b>	<b>2</b>
<b>3. OBJECTIVOS E DESCRIÇÃO DO PROJECTO .....</b>	<b>2</b>
<b>4. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO.....</b>	<b>4</b>
<b>5. VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM A DIA .....</b>	<b>5</b>

**Anexo 1- Localização da Área de Estudo**

**Anexo 2- Parecer específico do INAG**

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) em análise, refere-se ao Projecto de Execução (PE) da "Linha Falagueira – Castelo Branco a 150KV – Troço Falagueira – Ródão, Ramal da Linha Falagueira para Ródão (REFER)", que deu entrada no Instituto do Ambiente (IA) em 2002-06-11, no âmbito da fase de Pós-Avaliação, integrada no Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) nº 780, dando cumprimento ao disposto no artigo 28º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, e na Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

Na qualidade de Autoridade de AIA, o IA nomeou, através do Ofício Circular SAI/DIA nº 105184 de 19 de Junho de 2002, as entidades que deveriam constituir a Comissão de Avaliação (CA), cuja representação foi assegurada pelos seguintes técnicos:

- Instituto do Ambiente (IA) Dr.<sup>a</sup> Maria José Lopes
- Instituto do Ambiente (IA/DPP) Eng.<sup>a</sup> Margarida Rosado
- Instituto de Conservação da Natureza (ICN) Dr. António Bruxelas
- Instituto Português de Arqueologia (IPA) Dr.<sup>a</sup> Alexandra Estorninho
- Instituto Português do Património Arquitectónico Dr.<sup>a</sup> Carla Ribeiro da Silva
- Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento  
Do Território do Centro (DRAOT/C) Eng.<sup>a</sup> Cristina Tadeu
- Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento  
Do Território do Alentejo (DRAOT/A) Arq.<sup>a</sup> Cristina Salgueiro.

Nos trabalhos da CA, colaboraram ainda as seguintes técnicas:

- Dr.<sup>a</sup> Susana Moreira da DRAOT Centro e a Eng.<sup>a</sup> Sílvia Rosa (Núcleo do Ruído do IA).

Foram realizadas duas reuniões para elaboração do presente Parecer sobre a conformidade do Projecto com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Durante a avaliação foi solicitado parecer específico ao Instituto da Água (INAG), o qual se encontra em

anexo ao presente Parecer (Anexo 2).

## 2. ANTECEDENTES

Em Maio de 2001, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto da "Linha Falagueira-Castelo Branco a 150KV – Troço Falagueira-Ródão, ramal para Ródão (REFER)", foi remetido à Direcção Geral do Ambiente (DGA) actual Instituto do Ambiente, pela Direcção Geral de Energia (DGE), dando início ao Processo de AIA nº780.

A ex-DGA nomeou para integrarem a CA as mesmas entidades do presente processo, aos quais foi submetido o EIA e os restantes elementos do processo.

Da Avaliação de Impacte Ambiental do projecto em questão, o Parecer da Comissão de Avaliação (CA) conclui: "*propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado, ao cumprimento integral das Medidas de Minimização propostas no EIA e aceites pela CA, bem como às Recomendações e Medidas de Minimização, constantes neste Parecer, assim como, a realização de um Relatório Ambiental na Fase de Projecto de Execução, de Programas de Acompanhamento Ambiental da Obra e a Monitorização durante a fase de exploração*".

Posteriormente foi emitida a DIA pelo MAOT em 2001/12/14, que se transcreve: "*No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto "LINHA FALAGUEIRA-CASTELO BRANCO ½ A 150 KV, TROÇO FALAGUEIRA-RÓDÃO E RAMAL PARA RÓDÃO (REFER)", em fase de Estudo Prévio, emito Parecer Favorável ao mesmo, Condicionado à concretização das medidas de minimização propostas no EIA, bem como à adopção das medidas propostas pela Comissão de Avaliação, apresentadas em Anexo a esta Declaração de Impacte Ambiental (DIA).*

*A apreciação da conformidade do Projecto de Execução com esta DIA, será efectuada pela Autoridade e AIA (Direcção Geral do Ambiente), nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio".*

## 3. OBJECTIVOS E DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O projecto refere-se à construção de uma Linha dupla a 150Kv, de transporte de energia, com objectivo de alimentação eléctrica da Subestação de tracção da REFER, em fase de construção junto à linha férrea

da Beira Baixa, próximo de Vila Velha de Ródão, a partir da Subestação da Rede Nacional de Transporte de electricidade da Falagueira.

Para além deste objectivo imediato, o prolongamento da ligação Falagueira-Ródão irá potenciar a alimentação futura da Rede de Distribuição eléctrica da zona de Castelo Branco, a partir duma Subestação da Rede Nacional de Transporte a instalar naquela zona.

A subestação da Falagueira localiza-se a cerca de 1,2 Km a Sudeste do lugar da Falagueira, na freguesia de Santana, concelho de Nisa e a futura Subestação de tracção de Ródão localiza-se no concelho de Vila Velha de Ródão, a Norte da Linha da Beira Baixa. A Linha atravessa as freguesias de Vila Velha de Ródão e Fratel no Concelho de Vila Velha de Ródão e as freguesias de Arez e São Matias no Concelho de Nisa.

O troço Falagueira-Ródão apresenta uma extensão de 16 431m, possui apoios de linha dupla do tipo CW, 2 cabos de guarda e 6 cabos condutores. Os circuitos trifásicos estão dispostos um de cada lado dos apoios. O Ramal da linha Falagueira para Ródão (REFER), tem uma extensão de 3 334m, possui apoios do tipo CW adaptados para apenas 4 cabos condutores e apoios do tipo FD concebidos para este tipo de linhas, 2 cabos de guarda e 4 cabos condutores. Os circuitos correspondentes a cada uma das tensões compostas estão dispostos um de cada lado dos apoios.

O tipo de alimentação necessário à Subestação de tracção da REFER e a alimentação futura da zona de Castelo Branco foram factores considerados na definição da consistência da ligação Falagueira-Ródão. Assim, esta foi definida da seguinte forma:

- um troço inicial de linha dupla trifásica, com seis condutores de fase e dois cabos de guarda, que será futuramente prolongado até à zona de Castelo Branco (futura linha Falagueira-Castelo Branco);
- um troço final, derivado do primeiro, para ligação à Subestação de tracção da REFER por linha dupla, com quatro condutores de fase e dois cabos de guarda.

As linhas de Alta Tensão são constituídas pelos seguintes elementos estruturais:

- apoios e respectivos conjuntos sinaléticos; cabos condutores e de guarda, acessórios e amortecedores de vibração; cadeias de isoladores e acessórios; circuito de terra.

Os apoios são constituídos por estruturas metálicas treliçadas convencionais, com perfis em **L** ligados entre si directamente ou através de chapas de ligação e parafusos. Os apoios da família CW têm uma

altura mínima ao solo de 21,25m e uma altura máxima ao mesmo nível de 40,60m e uma altura máxima total de 57,40m. Para os apoios da família FD estas alturas são respectivamente de 17,40m, 34,40m e 42,80m. A envergadura máxima entre consolas é de 7,5m.

As fundações dos apoios são constituídas por quatro maciços de betão independentes, sendo o seu dimensionamento variável com as condições geotécnicas do terreno onde são implantadas.

Os cabos condutores, que transportam a energia, do tipo ACSR485 (ZEBRA) são constituídos por fios de alumínio-aço e têm um diâmetro de 28,62mm.

Os cabos de guarda convencional do tipo ACSR130 (GUINEA+OPGW) são constituídos em alumínio-aço com um diâmetro de 14,6mm. Os cabos de guarda têm importantes funções de protecção, permitindo transportar parte da corrente em caso de contacto accidental, reduzindo a corrente escoada para o solo via poste. Um dos cabos, para além das suas funções de protecção permitirá assegurar funções de telemedida e telecontrolo, bem como de telecomunicações.

O Projecto prevê um circuito de terra, constituído por eléctrodos de terra em todos os apoios.

É contemplado no Projecto a balizagem diurna dos vãos (de acordo com as disposições contidas na Circular de Informação Aeronáutica nº3/87 de 10 de Abril), consistindo na colocação de esferas possuindo dimensões, cor e disposição em conformidade com a Circular mencionada.

O Projecto contempla ainda dois tipos de balizagem aérea: a sinalização para aeronaves e a sinalização para aves (somente na zona ribeirinha de Ródão na travessia do Tejo).

#### **4. RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

O Acompanhamento Público decorreu durante 11 dias úteis, com início no dia 8 de Julho e o termo no dia 22 de Julho de 2002, tendo sido elaborado o respectivo relatório.

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos quatro pareceres provenientes do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), Direcção Geral de Florestas (DGF), Associação Portuguesa de Geólogos (APG) e da Aeroportos de Portugal (ANA).

Embora tenha sido realizado o Relatório de Acompanhamento Público, para uma análise mais detalhada,

entendeu a CA que seria de referir no presente Parecer os aspectos mais relevantes que surgiram durante o período em que decorreu o Acompanhamento.

Da análise dos pareceres, verifica-se que o projecto "Linha Falagueira-Castelo Branco ½ a 150 kV, Ramal para Ródão (REFER)", segundo o IPPAR não interfere com património cultural classificado ou em vias de classificação, a DGF e a APG nada têm a opor e a ANA embora não apresente objecções ao projecto salienta que se mantêm válidas as recomendações emitidas em fase de licenciamento.

## 5. VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM A DIA.

Em termos gerais, a estrutura e conteúdo do RECAPE, cumpre o previsto no Anexo IV da Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril que define as normas técnicas que esse relatório deve contemplar.

Na perspectiva de minimizar os impactes negativos e de forma a dar cumprimento ao previsto na legislação relativa ao procedimento de AIA, foi apresentado um Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA), para a fase de construção do Projecto em análise, que visa a implementação das Medidas de Minimização, constantes neste RECAPE.

Além do Plano de Acompanhamento Ambiental da obra, o RECAPE apresenta uma Proposta de Plano de Monitorização aplicável ao nível do Projecto centrando-se o mesmo em três aspectos fundamentais: o Ambiente Sonoro, a Avifauna e os Campos Electromagnéticos,

A CA, após realizar a análise detalhada da Listagem Interpretativa de Medidas de Minimização e Planos de Monitorização indicados na DIA, incluída da página 9 à página 24 do RECAPE, considera que de uma forma geral foram atendidas as medidas propostas no Parecer e na respectiva DIA.

Considera-se que as acções e medidas previstas no RECAPE asseguram a conformidade com a DIA para todos os descritores, no entanto dever-se-á ter em conta:

- Para o descritor **Paisagem**, embora algumas das medidas preconizadas tenham representação cartográfica a nível de Projecto de Execução, não foram devidamente especificadas, nomeadamente, no que se refere aos apoios que foram alvo de um afastamento por cruzarem vias de comunicação e por se desenvolverem paralelamente às vias de comunicação;
- No âmbito do descritor **Ordenamento do Território**, mais concretamente no troço da Linha

localizada a Sul do Tejo, nas Medidas de Minimização para a fase de Projecto de Execução, onde consta que "*deve evitar-se a utilização de Áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN)*", deveria ter sido referido que a maior parte dos apoios se desenvolve em REN. Neste contexto não foram preconizadas medidas de minimização para a afectação de terrenos REN;

- No que respeita ao descritor **Património Arquitectónico, Arqueológico e Etnográfico**, o Relatório de Conformidade do Projecto de Execução não está integralmente de acordo com a DIA. É preconizado o acompanhamento arqueológico da abertura das fundações de outros apoios, pelo que este aspecto deverá ser corrigido. Assim, os apoios que deverão ter acompanhamento arqueológico são o 1, 2, 16, 19, 47 e 49. Refira-se que o apoio 49 corresponde na cartografia do projecto ao (V03/AP06). No restantes pontos o relatório está de acordo com o conteúdo da DIA.

Relativamente ao **Plano de Monitorização do Ambiente Sonoro** apresentado no RECAPE, a CA considera que deverá ser implantado tal como está proposto, contudo há a referir o seguinte:

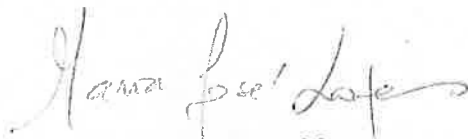
- as campanhas de monitorização a realizar deverão consistir na caracterização do parâmetro indicador da exposição da população ao ruído no exterior, designadamente o nível sonoro contínuo equivalente, LAeq(dB(A)), definido nos termos da NP 1730, de 1996;
- o programa de monitorização deverá verificar o cumprimento do RLPS, nomeadamente, no que se refere ao critério da exposição máxima (nº3 do Artº4º) e ao critério de incomodidade (nº3 do Artº8);
- desta monitorização, e caso ocorra a classificação das zonas, deverá decorrer a implementação de medidas de protecção sonora caso se verifique necessário, isto é, o incumprimento da legislação em vigor.

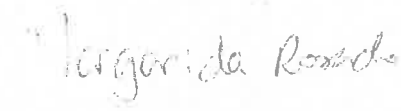
Tendo a CA constatado que o referido Projecto contemplou as questões levantadas no âmbito da Consulta Pública e integrou medidas de mitigação susceptíveis de minimizar os impactes negativos então detectados, decidiu pela **conformidade do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE)**.

Os Relatórios de Monitorização a efectuar pelo Proponente devem cumprir a periodicidade fixada e submetidos à apreciação do IA, na qualidade de Autoridade de AIA.

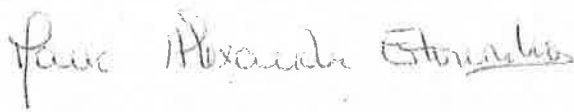


**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

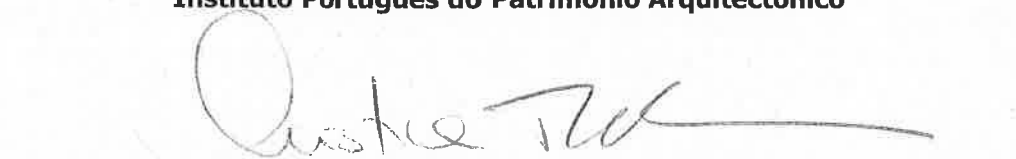
  
**Instituto do Ambiente**

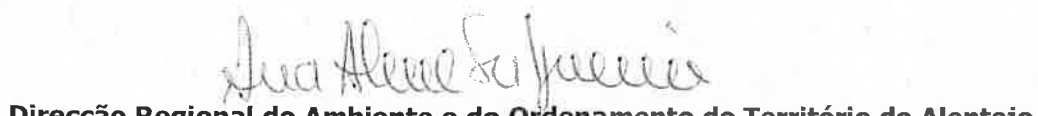
  
**Instituto do Ambiente (DPP)**

  
**Instituto de Conservação da Natureza**

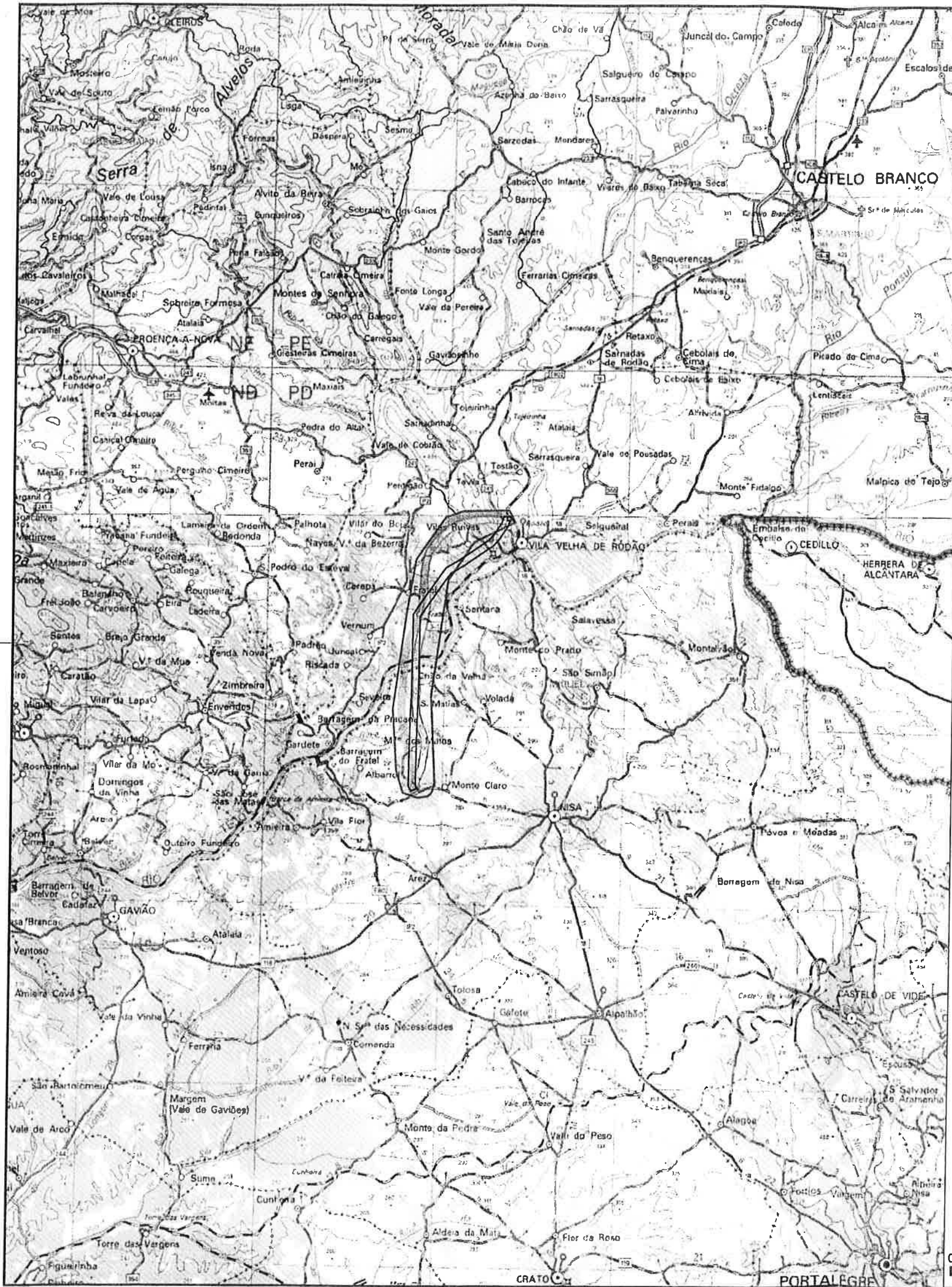
  
**Instituto Português de Arqueologia**

  
**Instituto Português do Património Arquitectónico**

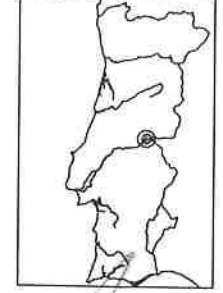
  
**Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro**

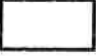



  
**Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo**

## **ANEXO 1 – Localização da área de estudo**



LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO



-  Localização da área de estudo
-  Corredor POENTE (corredor seleccionado)
-  Limite do corredor NASCENTE
-  Limite do corredor proposto pela REN, S.A.

Fonte: Extracto da Carta Militar de Portugal, Esc. 1:250 000, Folha nº 4 (1998) e Folha nº 6 (1998), IGeoE

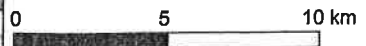


Figura 1 - Localização da área de estudo

## **ANEXO 2 – Parecer específico do INAG**



Dr. Luísa José Lopes

flu  
02/07/18

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

INSTITUTO DA ÁGUA

Direcção de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico  
Divisão de Estudos e Avaliação

IA Instituto do Ambiente	
PRES. <input type="checkbox"/>	V. PRES. 1 <input type="checkbox"/> V. PRES. 2 <input type="checkbox"/>
PRESIDÊNCIA EX: DGA	PRESIDÊNCIA EX: IFAMB
DAA <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
DEN <input type="checkbox"/>	DAADA <input type="checkbox"/>
DRO <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
GAA <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
GAJ <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
LAB <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
NUTEN <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
RCP <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
RPE <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
SAI <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
SEP <input checked="" type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>
SIA <input type="checkbox"/>	DI <input type="checkbox"/>

Exmo Senhor  
 Presidente do Instituto  
 do Ambiente  
 Rua da Murgueira - Zambujal  
 Apartado 7585 - Alfragide  
 2720-392 AMADORA

Vossa referência

Data

Nossa referência  
 538/DSUDH/DEA  
 Procº 77/2001

Data  
 2002.07.10

ASSUNTO: PROCESSO DE PÓS-AVALIAÇÃO Nº 19 (AIA Nº 780) - LINHA FALAGUEIRA - CASTELO BRANCO 1/2 A 150 KV, RAMAL PARA O RÓDÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto se anexa o parecer deste Instituto.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE,  
  
 Orlando Borges

RC/pf

LINHA FALAGUEIRA - CASTELO BRANCO ½ A 150 KV,  
RAMAL PARA O RÓDÃO

CONTRIBUTO DO INAG  
NO PROCESSO PÓS-AVALIAÇÃO N° 19 (AIA N°780)

Introdução

Este contributo foi elaborado após solicitação do Instituto do Ambiente, através do ofício n° 105184 de 2002-06-19, no âmbito do Processo de Pós-Avaliação do projecto em epígrafe.

Foram analisados um Relatório de conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), datado de Maio 2002, Sumário Executivo e algumas plantas.

Apreciação

O projecto em análise trata da construção de uma linha de transporte de energia eléctrica, a 150 KV, de ligação entre a subestação da Falagueira e futura subestação de tracção de Ródão, cujo proprietário é a REFER. Esta subestação encontra-se em fase de construção e irá abastecer os caminho de ferro daquele tipo de energia.

Da análise da documentação referida informa-se que o RECAPE está conforme a DIA definida na fase anterior (AIA) no que diz respeito aos Recursos Hídricos.

O Técnico Superior de 1ª Classe,  
João Paulo Pereira  
Lisboa, Instituto da Água, 10 de Julho de 2002.

